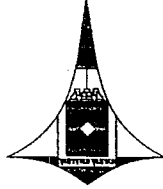


Ano Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ASSP.
Em 10/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento



10103104
Assessoria da Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO PT**

**REQUERIMENTO Nº RQ 1049/2004
(Da Liderança do Partido dos Trabalhadores)**

Requer a convocação do Secretário de Estado da Ação Social do Distrito Federal para prestar informações sobre a atual situação do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 60, inciso XIV, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 145, inciso II, do Regimento Interno, vimos requerer que esta Casa convoque o Senhor Secretário de Estado da Ação Social do Distrito Federal para prestar informações sobre a atual situação do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE e SESAMI.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento objetiva convocar o Senhor Secretário de Estado da Ação Social do Distrito Federal para que preste informações ao Poder Legislativo acerca da atual situação do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, considerando a verdadeira crise que vem atravessando o Sistema de Internação e Assistência ao menor infrator.

Como fartamente noticiado na imprensa, o sistema da internação de menores infratores no Distrito Federal, a cargo da Secretaria de Estado de Ação Social, apresenta inúmeras falhas, o que motivou, inclusive, a morte, de cinco adolescentes nos últimos cinco meses.

A Vara da Infância e da Juventude, a pedido do Ministério Público, estabeleceu prazo, a vencer na próxima sexta-feira (12/03), para que os responsáveis pelo CAJE adotem medidas que promovam a adequação do sistema às disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, sob pena, inclusive, de interdição dos dois estabelecimentos em que se encontram recolhidos os adolescentes. No CAJE, situado no final da Asa Norte, que tem capacidade para 192 internos, encontram-se recolhidos 250 jovens, o que tem gerado uma rotina de violência no estabelecimento e é uma das causas das mortes ocorridas.

O Centro Socioeducativo Amigoniano - SESAMI, conhecido como CAJE II, inaugurado no início deste ano, já foi palco de focos de rebeliões, felizmente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1049 / 2004
Fls. N.º 01 BIA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO PT**

controladas. Para acentuar a crise, a Delegada de Polícia, Dr^a Maria Aparecida Fontenelli, que dirigia o CAJE, pediu ontem sua demissão ao Secretário de Ação Social, o que ilustra a crise que se alastrou sobre o sistema de internação de adolescentes, havendo a necessidade de que sejam adotadas medidas urgentes por parte do Governo do Distrito Federal, no sentido de se evitar o agravamento dos fatos e a ocorrência de outras mortes, rebeliões e distúrbios, o que só prejudica a recuperação desses jovens e causa sofrimento para as famílias e apreensão para a sociedade.

Sala das Sessões, em


Deputada ARLETE SAMPAIO
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores


Deputado CHICO FLORESTA
Primeiro Vice-Líder


Deputada ERIKA KOKAY
Segunda Vice-Líder


Deputado CHICO VIGILANTE


Deputado PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RR Nº 1049 / 2004
Fis. N.º 02 BIA